

## Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XIX- Editorial

Edição: GOMES, Valéria Severina

- 5
1. Modalidade: Língua Escrita
  2. Tipo de Texto: Editorial
  3. Assunto: Editorial que trata da soberania constitucional.
  4. Data do documento: 15 de junho de 1829.
105. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
  7. Identificação do autor: autoria não indicada
  8. Número de palavras: 762
159. Informações Levantadas: Editorial do Diário de Pernambuco nº 127, p.1. O Editorial também era rotulado como Artigo Comunicado.
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – *Pernambuco*. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da primeira metade do século XIX - Editorial 7.)
- 20

Artigo Comunicado

Balla ao Cruzeiro

25 Soberania

Ou as Sociedades são tão antigas como | o mundo, (disse hum sábio Escriptor) ou |  
apareceó sobre a facce da terra o primei-|ro par de espécie humana, posto pela mão | d  
30 'hum Deos seu Author, e Criador. Em | qualquer das duas pypoteses poderia eu |  
desenvolver a mesma doutrina; porem como | esta ultima è a mais obvia e a recebida na |  
Santa Igreja Romana, eu a tomarei por base. || Em virtude desta disposiçaõ do Supre-|mo  
Ser, multiplicados os homens, por isso | que todos eraõ iguaes, com iguaes direitos, | e  
iguaes poderes, tinhaõ a faculdade de | procurarrem e escolherem todos os meios | da sua  
35subsistência; por instinto intrínseco | da natureza procuraraõ viver em socieda-|des. Ora  
nestas Sociedades assim effeitu-|das, aonde,ou em quem residia a Soberani-|a?... Não era  
nas mesmas Sociedades?... | Que cousa era, ou poderia ser esta Soberani-|a?... Respondo:  
Nenhuma outra cousa po-|deria ser se não - A Vontade de Todos - E | todos querendo  
huma, e a mesma cousa, | quem poderia disputar-lha?... Eis o que | eu chamo verdadeira  
40Soberania: É a supre - | vontade d´huma Naçaõ inteira: É a soma, | e reuniaõ de todos os  
poderes individuaes. | Logo se na Naçaõ existe a vontade supre-|ma, e o poder supremo; é  
nella que reside | a Soberania Absoluta. Ora se na Naçaõ | existe esta Soberania, pela  
reuniao da | VONTADE e do PODER supremo, Ella | pode escolher a forma de governo, que  
me-|lhor lhe convier; e podia aceitar huma for-|ma de Governo, que lhe fosse offerecida, se  
45| nella visse a sua melhor conveniência, o-|brando nisso mesmo Soberanamente. Exemplo.  
|| A Naçaõ Brasileira achou-se na sua | virilidade; espisinhada pela oppressao Por-|

tugueza, e achando em si todos os recursos, | e capacidade dos grandes Povos, tocou o |  
momento da sua Emancipação; para huma | revolução de tanto peso, era mister hum |  
Chefe, e hum Deffensor: as virtudes, phi-|lantropia, e heróico denodo do Magnânimo |  
50 *Senhor Dom* Pedro preencherão seus desejos. | Ella O Elegeo seu Deffensor Perpetuo, e |  
simultaneamente seu Imperador Constituci-|onal. Conhecida pela experiencia as incon-|  
venientes delongas d'uma Constituição or-|ganizada por Representantes dissidentes, | e a  
facção que desas dissdencias se origi-|nou, o Augusto Defensor cumprindo com | o que a  
nação Lhe tinha confiado, - a sua | Conservação - dissolveo a primeira Assem-|blea,  
55 offerecendo a Nação hum Projeto de | Constituição, que ella discutisse, aprovas-|se, ou  
reporvasse. Note se, que *Sua Majestade Imperial* | não teria a soberania nacional; Elle der-|  
rubou essa Assembleia por faciosa ficando | em vigor as leis, que ella já tinha promul-|gado;  
cumprio fiel com o que a Nação Lhe | confiou. || A Nação brasileira recebeo o Projecto,  
| e achando nelle todas as bases da sua pros-|peridade, todas as garantias, | e vantagens  
60 para hum Governo estável, e justo; a Na-|ção Brasileira livremente adoptou, e jurou | o  
Projecto offerecido, ficando como Consti-|tuição do Império: e puramente salva a | sua  
soberania. (Tit. 3º art. 12) || E verdade que a Nação reconhece, e | agradece a *Sua  
Majestade Imperial* o desempenho exacto | da confiança que Nelle pôz: e Dellegando-|Lhe  
dias partes sublimes da Soberania, e a | Sancção: pagou sua egregia munificência |  
65 depositando em suas mãos a chave da sua | existencia política. *Sua Majestade Imperial*  
reconhece | igualmente a fiel confiança, que a Na-|ção Brasileira recebeo o seu Projeto; a |  
confiança illimitada e justa que Nelle tem. || Pelo que temos expendido sobre prin-|cipios  
de direito natural e a vista do nosso | mesmo exemplo, ficaõ aniquiladas as ma-|tracadas  
luciferinas do monótono Cruzeiro, | com que nos aturde diariamente, pondo to-|do o  
70 beneficio da parte do Imperante, e to-|da a obrigação da parte da Nação; confun-|dindo as  
palavras offerecer, e outorgar = | *Sua Majestade Imperial* ao Brazil offereceo; e a Por-|tugas  
outorgou: *Senhor* Cruzeiro nisto á gran-|de differença; não confunda ideas, des-|truindo  
dest'arte o equilibrio, e garantias da | Constituição (Tit. 3º art, 9) Fica confun-|dida a  
rinchada do seu Correspondente = | Amigo de Todos = quando disse, que *Sua Majestade*  
75 *Imperial* era Chefe dos Brasileiros ainda | antes da sua Independência: se o Brazil fa-|zia  
então parte da Monarchia Portugueza, | se obedecia a El Rei *Dom* João 6º, como | podia ter  
outro Chefe alem d'Elle?... A Legitimidade começa no Brazil na Pessoa | do *Senhor Dom*  
*Pedro* Iº para sua Decendencia | Legitima (const. Tit. Iº art. 4.: Cap. 4 art. 117) Dice *Senhor*  
*Cruzeiro*, *Senhor* amig|-taes cabeças taes sentenças.

